



PROJETO DE LEI N° 042-15, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 31.338,40.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 31.338,40 (trinta e um, trezentos e trinta e oito mil reais e quarenta centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	72	SAÚDE DA FAMÍLIA	
PROJ/ATIV:	1208	POLÍTICA ESTADUAL DE DST E AIDS	
CODIGO:	319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.000,00
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
CODIGO:	319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
CODIGO:	339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.338,40
CODIGO:	339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 4.000,00
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
RECURSO:	4090	PSF- SAÚDE PARA TODOS	

Total: R\$ 31.338,40

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial por Superavit o repasse financeiro transferido automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal, referente a Resolução nº 235/14 – CIB/RS.

Total: R\$ 31.338,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 042-15, DE 27 DE MAIO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 42/15 de 27.05.15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial a fim de viabilizar a realização de adequação e modernização das UBS conforme Resolução n° 674/13 - CIB/RS.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito